

# **Boletim de Serviço Extraordinário**

**Nº 347, de 29 de outubro de 2021.**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**DANIELLE PEREIRA BARROS**

Superintendente – Substituta, do HDT-UFT  
Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Gerente Administrativo do HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTÊNCIA .....	4
RECOMPOSIÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 95, de 25 de outubro de 2021 .....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	5
PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DISCIPLINAR .....	5
Portaria-SEI nº 14, de 28 de Outubro de 2021 .....	5

## SUPERINTÊNCIA

### RECOMPOSIÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 95, de 25 de outubro de 2021**

A Superintendente Substituta do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1390, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1130 no dia 11 de agosto do mesmo ano, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística - CRPDME, para o efetivo cumprimento do disposto na Resolução do CFM 1638/2002 e Parecer CFM nº 30202.

Art. 2º Designar a profissional, relacionada abaixo, para compor a supracitada Comissão:

- I. Nildene Silva Andrade Bandeira, enfermeira auditora, matrícula SIAPE nº 1351148.

Art. 3º Destituir o profissional, relacionado abaixo, a contar de 19 de outubro de 2021:

- I. Jader José Rosário da Silva, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, membro efetivo, matrícula SIAPE nº 2299759.

Art. 4º Revogar:

- I. artigo 5º da Portaria - SEI nº 49, de 7 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 310, de 7 de junho de 2021.
- II. artigo 2º da Portaria Nº 24 de 18 de outubro de 2016, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh Nº 213, de 24 de outubro de 2016.

Art. 5º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões, por motivos de afastamentos e impedimentos legais, os membros deverão indicar um representante que esteja familiarizado com a temática a ser tratada na reunião.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Nº 24 de 18 de outubro de 2016, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh Nº 213, de 24 de outubro de 2016.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle Pereira Barros

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DISCIPLINAR**

**Portaria-SEI nº 14, de 28 de Outubro de 2021**

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 11, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 340 de 1 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23761.004186/2021-01, ante as razões apresentadas no Ofício SEI 95, de 24 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Hilário Fábio Araújo Nunes